CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG
CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp2013@outlook.com
www.saojoaodoparaiso.mg.leg.br
Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 92000-7807 / 92000-7793
CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Ata da Reunião Ordinária realizada no PLENÁRIO VEREADOR FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA da Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede própria, situada na Rua Afonso Batista, nº 135, Centro. Aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto do ano de 2024, às 19h; conforme o Artigo 157, do Regimento Interno desta r. Casa Legislativa, o Excelentíssimo Senhor HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal, após constatar número regimental, declara aberta esta sessão e convida o Senhor Vereador ROBERTO CÉSAR MENDES para compor a mesa diretora, e justifica a ausência do Senhor Vereador FÁBIO DE SOUSA ROCHA em seguida, solicita que o Senhor Vereador ELDIVO MARQUES DE BRITO eleve a Deus em oração pedindo direção nos trabalhos. Proferida a oração e retomando os trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Secretário para que procedesse com a chamada, onde constatou a presença dos (as) Senhores (as) Vereadores (as): ELDIVO MARQUES DE BRITO; ELY RODRIGUES DE ALMEIDA; HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR; JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS; JOEL LIMA DOS SANTOS; JOÃO CARLINDO FERREIRA; MARIA MARLENE DE OLIVEIRA CRUZ; POLIANA NOVAIS LIBARINO; ROBERTO CÉSAR MENDES; e ROSALVO ALVES PEREIRA. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Secretário para que procedesse com a leitura da ata anterior, onde a mesma submetida em apreciação plenária foi APROVADA SEM RESSALVA. Em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Secretário a leitura do REQUERIMENTO Nº 01/2024 – Autoria do Vereador: ELDIVO MARQUES DE BRITO, que colocado em apreciação plenária, o mesmo foi APROVADO POR UNANIMIDADE; logo após o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita à Presidente da Comissão Especial criada para fiscalizar o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, Senhora Vereadora POLIANA NOVAIS LIBARINO para proceder com a leitura do RELATÓRIO FINAL, conforme artigo 54, parágrafo 3º do Regimento Interno, que colocado em apreciação plenária foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente concede o uso da palavra, sendo utilizada por todos os Senhores (as) Vereadores. Nada mais havendo a ser tratado, o Excelentíssimo Senhor Presidente declara encerrado os trabalhos desta sessão e solicita que seja lavrada a ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores (as) presentes, conforme determina o artigo 141, parágrafo 9º, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, São João do Paraíso, M/G, 14 (quatorze) de agosto de 2024.x-x-x-x-x-x-x-x- x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE

FÁBIO DE SOUSA ROCHA
VICE-PRESIDENTE

ELDIVO MARQUES DE BRITO
1º SECRETÁRIO

ROBERTO CÉSAR MENDES
2º SECRETÁRIO

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner